RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 535/2017
Autor: Vereadora Ireuda Silva
Ementa*: "*Dispõe sobre a disponibilização da escala de plantão dos profissionais de saúde. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município .

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de informação legislativa, foi apresentado o Projeto de Lei nº 436/2014, que "Dispõe sobre afixação de lista dos médicos plantonista, do responsável pelo plantão e do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais, clínicas, centros e postos de saúde privados no Município de Salvador, e dá outras providências. ", aguando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. O referido projeto incide sobre **estabelecimentos de saúde privados**, distintamente do projeto de lei em tela. Ainda nesta esteira, houve o Projeto de Lei nº 307/2013, com parecer contrário da CCJRF, que dispõe sobre "a fixação de lousas na recepção dos postos de Saúde com a finalidade de expor ao público quais médicos se encontram naquele plantão, atendendo na respectiva unidade, e dá outras providências. " (cópias anexas)

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa